



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 231/CSJT.GP.SG.CGPES., DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a composição do Comitê Nacional de Gestão de Pessoas por Competências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a Resolução CSJT nº 92, de 29 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre as diretrizes básicas para a implantação do modelo de gestão de pessoas por competências no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando que o artigo 9º da aludida Resolução instituiu o Comitê Nacional de Gestão de Pessoas por Competências;

Considerando que a composição atual do Comitê Nacional de Gestão de Pessoas por Competências, designada mediante o Ato CSJT.GP.SG.CGPES Nº 100, de 18 de abril de 2018, encontra-se desatualizada, visto que alguns de seus membros não mais atuam na área de Gestão de Pessoas dos seus respectivos Tribunais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Nacional de Gestão de Pessoas por Competências, de que trata o art. 9º da Resolução nº 92, de 29 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

I - Rosa Amélia de Sousa Casado, Coordenadora de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

II - Viviane Almeida Pinheiro Chaves, Supervisora da Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Organizacional da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

III – Fernanda Moreira de Abreu Tavernard, Chefe do Núcleo de Educação Corporativa da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

IV - Ezilda Luci Matias Silva, Chefe da Seção de Governança de Pessoas do TRT da 6ª Região, representante da região Nordeste;

V - Fabiana Vieira de Linhares, Diretora do Serviço de Desenvolvimento de Pessoas do TRT da 12ª Região, representante da região Sul;

VI – Mary Lidian Ferraz Gomes, Secretária de Gestão de Pessoas do TRT da 19ª Região, representante da região Nordeste;

VII - Francisco das Chagas Brandão da Costa, Coordenador de Gestão de Pessoas do TRT da 24ª Região, representante da região Centro-Oeste;

VIII - Flávia de Paula Almeida Marques, Chefe da Seção de Gestão por Competências do TRT da 3ª Região, representante da região Sudeste; e

IX - Frank Luz de Freitas, Secretário de Gestão de Pessoas do TRT da 14ª Região, representante da região Norte.

Art. 2º O Comitê será coordenado pela servidora Rosa Amélia de Sousa Casado, que terá como substituta a servidora Viviane Almeida Pinheiro Chaves.

Art. 3º As atribuições do Comitê são as constantes do art. 10 da Resolução CSJT nº 92/2012.

Art. 4º Revoga-se o Ato CSJT.GP.SG.CGPES nº 100/2018.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

